

001050

001050



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 997/2007

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Exclui vias públicas do traçado viário constante no Anexo III da Lei Complementar n. 331/99.

Art. 1.º Ficam excluídas do traçado viário do Município de Maringá as vias públicas projetadas sobre os lotes de terras 448, 449, 462, 484, 485 e 461, todos da Gleba Patrimônio Maringá.

Art. 2.º Fica alterado o traçado viário do Município quanto à via pública, citada no art. 1.º desta Lei, que liga a Rua Cambira, passando pelos lotes de terras 485, 461, 451, 450 e 449, até atingir a via paisagística projetada com largura de pista dupla, conforme mapa parcial em anexo.

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 26 de abril de 2007.

MÁRIO VERRI
Vereador-Autor